

DECRETO Nº 26.342/2013

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 871.400,00 (Oitocentos e setenta e um mil e quatrocentos reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.520/2012, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 871.400,00 (Oitocentos e setenta e um mil e quatrocentos reais).

1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1201 – Fundo Municipal de Saúde

1201.1030100052.024 – Modernização da Infra-Estrutura de Apoio Administrativo e Gerencial do Sistema Municipal de Saúde.

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.39.00	0277	000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 750.000,00
T O T A L				R\$ 750.000,00

1900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1901 – Gabinete do Secretário - SMEL

1901.2781200042.048 – Administração e Coordenação de Esportes e Lazer

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.16.00	0562	000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 70.000,00
T O T A L				R\$ 70.000,00

2400 – SECRETARIA ESPECIAL DE CHEFIA DE GABINETE

2401 – Gabinete do Secretário - SECG

2401.0412200022.059 – Gabinete do Vice Prefeito

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.16.00	0626	000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 1.400,00
T O T A L				R\$ 1.400,00

2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

2701 – Gabinete do Secretário -

2701.0618100182.077 – Coordenação e Administração dos Serviços – SMSP

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.16.00	0788	000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
T O T A L				R\$ 50.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1201 – Fundo Municipal de Saúde

1201.1030100052.024 – Modernização da Infra-Estrutura de Apoio Administrativo e Gerencial do Sistema Municipal de Saúde.

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.37.00	0959	000	Locação de Mão de Obra	R\$ 750.000,00
T O T A L				R\$ 750.000,00

1900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1901 – Gabinete do Secretário - SMEL

1901.2781200042.048 – Administração e Coordenação de Esportes e Lazer

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.11.00	0562	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 70.000,00
T O T A L				R\$ 70.000,00

2400 – SECRETARIA ESPECIAL DE CHEFIA DE GABINETE

2401 – Gabinete do Secretário - SECG

2401.0412200022.059 – Gabinete do Vice Prefeito

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.11.00	0626	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.400,00
T O T A L				R\$ 1.400,00

2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

2701 – Gabinete do Secretário

2701.0618100182.077 – Coordenação e Administração dos Serviços – SMSP

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.11.00	0788	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
T O T A L				R\$ 50.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 12 de Junho de 2013.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

MARCELO LINHARES FREHSE
Procurador Geral do Município

MARCO ANTÔNIO OZÓRIO
Secretário Municipal de Finanças

ALINE VIEIRA DE ANDRADE MATTAR
Secretária Municipal de Planejamento